LEI Nº 4.655, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Joaquim Julio Máximo, a Rua Três, localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antonio Carlos Bernini".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 127/2016, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Joaquim Júlio Máximo**, a Rua Três, localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de dezembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal